



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

Gestão 2017/2020

**DIRETORIA EXECUTIVA  
REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 062/2022**

Aos nove dias do mês de **março** de dois mil e vinte e dois, às dez horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Diretoria Executiva – Fabiana Pohlmann Machado – Presidente e Claudia Fialho Gomes Vinadé – Diretora de Previdência. **Pauta da reunião: A aprovação do Projeto de Lei que prevê a compilação da legislação do IPRESG e assuntos administrativos.** A Presidente começou relatando sobre a reunião realizada no dia 07/03 no Gabinete do Prefeito, para tratar de ações para a redução do déficit atuarial, na reunião estavam presentes o Chefe de Gabinete Rafael Gonçalves, o Sec. Da Fazenda Artur Goularte, o Vice-Prefeito, na época, Lucas Menezes e a Atuária Michele D’Agnol, na oportunidade foram debatidas várias alternativas para o tema, ficou acertado que neste ano haverá empenho de ambas as partes, Executivo e IPRESG, para redução do déficit atuarial. A presidente ainda falou que recebeu a informação por parte do Gerente do Sicredi, Maurício Ribeiro, que o IPRESG foi contemplado com recursos do Programa Sicredi Essência, o projeto Aposentado Conectado será realizado no mês maio. A Diretora Claudia falou da importância da aprovação do PL que trata da nova legislação do IPRESG e ressaltou que a nova legislação trará ao IPRESG bons resultados, especialmente no que tange as doenças incapacitantes. A presidente sugeriu que no mês de abril se faça um treinamento para atualizar os servidores públicos sobre a nova legislação do IPRESG, as implicações da Lei de Improbidade Administrativa e a apresentação do Cálculo Atuarial 2022. A Claudia sugere que se aproveite a oportunidade para falar do tramite da documentação para o processo de aposentadoria e pensão. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata.

*Claudia Vinadi*